



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 036

Nomeia RAUL LÓPES e concede gratificação.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Complementar nº 10, de 18 de dezembro de 1991;

### RESOLVE:

1. **NOMEAR** RAUL LOPES para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -CC-02, com lotação na FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, a contar de 1º de fevereiro de 1992.
2. **CONCEDER** ao servidor ora nomeado, a gratificação mensal pela prestação de serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 51,09% (cinquenta e um vírgula nove por cento) sobre o símbolo CC-02.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 1992

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

DECRETO N.º 339

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS CULTURAIS  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e poderes, resolve:

RESOLVE:

Art. 1.º - Constitui-se a Comissão de Avaliação de Bens Culturais, com sede no Palácio da Cultura de Curitiba, sob a presidência de [nome], composta por [nomes], para avaliar os bens culturais do Estado do Paraná, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.000, de 12 de maio de 1969.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE  
DE N.º 339 / 02 / 1992  
UMUARAMBAI  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Decreto N.º 247 / 92  
[Assinatura]  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme  
Decreto N.º 361 / 92  
[Assinatura]  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS